



INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA
Hospital credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica/ Ministério da
Educação e do Desporto (CNRM/MEC)
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
(COREME)

EDITAL 09/2024/2025

CONCURSO DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA - ÁREAS DE ACESSO DIRETO

A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA/ INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IC/FUC) torna público o edital de Processo Seletivo para ingresso nos Programas de Residência Médica em **Anestesiologia, Cirurgia Cardiovascular e Radiologia e Diagnóstico por Imagem – Áreas de Acesso Direto.**

O Processo Seletivo de ingresso nos Programas de Residência Médica reger-se-á pela Lei 6.932/81 e Resoluções complementares pertinentes, da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC.

O Processo Seletivo dos Programas citados acima é baseado em duas Etapas:

1ª (primeira) etapa: Dar-se-á através da prova objetiva de **responsabilidade da FUNDMED** (www.fundmed.org.br). No que concerne à etapa de realização da PROVA OBJETIVA, salvo regramento expresso neste Edital, serão aplicadas suplementarmente as regras estabelecidas no EDITAL DE ABERTURA FUNDMED RESIDÊNCIA MÉDICA-ACESSO DIRETO 2024/2025, o qual encontra-se publicado em www.fundmed.org.br, inclusive quanto aos Programas de Estudo."

2ª (segunda) etapa: Consistirá exclusivamente na análise e arguição do currículo. Portanto, a entrega dos documentos na data, horário e local estipulado neste edital será obrigatória, sob pena de desclassificação para a 2ª etapa.

O candidato que não comparecer em uma das etapas, será considerado desistente. É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO ACOMPANHAR, CONFORME CRONOGRAMA, AS PUBLICAÇÕES NAS DATAS PREVISTAS, A FIM DE ATENDER AS REGRAS DESTA EDITAL.

Atenção: Recomenda-se a leitura de todo o Edital antes de realizar a inscrição. A inscrição do candidato no Processo Seletivo Público implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

PROGRAMAS

| ÁREAS DE ACESSO DIRETO, de acordo com a Resolução da CNRM | | | | |
|--|-------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Nome do Programa | Duração do PRM em anos | Vagas oferecidas/ano de PRM | Situação PRM no SISCNRM | Vagas reservadas |
| Anestesiologia | 3 | 3 | Aprovado | 0 |
| Cirurgia Cardiovascular | 5 | 3 | Aprovado | 0 |
| Radiologia e Diagnóstico por Imagem | 3 | 4 | Aprovado | 0 |

Médicos formados ou a diplomar-se até fevereiro de 2025.

PARTE I - INSCRIÇÕES: A partir de 29/08/2024 a 02/10/2024

O valor da inscrição, cobrado a título de ressarcimento das despesas com material e serviços, é de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), somente, e deverá ser pago após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, seguindo as especificações da página de inscrição, via boleto bancário, pix ou cartão de crédito, sujeito a juros, conforme opção de parcelamento".

DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO, ISENÇÃO E DOS PROCEDIMENTOS VINCULADOS (Atendimento Especial para a Prova)

DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

No que concerne aos processos de Solicitação de Isenção de Inscrições e Solicitações de Atendimentos Especiais, salvo regramento expresso neste Edital, serão aplicadas suplementarmente as regras estabelecidas no EDITAL DE ABERTURA FUNDMED RESIDÊNCIA MÉDICA-ACESSO DIRETO 2024/2025, o qual encontra-se publicado em www.fundmed.org.br.

DO RESULTADO DA ISENÇÃO E DA FASE RECURSAL

DAS INSCRIÇÕES PELA INTERNET

2.1 A solicitação de inscrição deverá ser realizada no período estabelecido no Cronograma da FUNDMED, exclusivamente no site www.fundmed.org.br.

2.2 Poderão inscrever-se:

I - Para os PRMs com Acesso Direto, os brasileiros natos ou naturalizados que:

- a) tiverem concluído o curso de Medicina em instituição reconhecida pelo MEC;
- b) estiverem na condição de estudante concluinte do curso de Medicina em instituição reconhecida pelo MEC até o último dia imediatamente anterior ao início da residência médica de 2025;
- c) tiverem concluído o curso de Medicina no exterior, desde que possuam o diploma de médico validado por instituição nacional, de acordo com o previsto na legislação em vigor (revalida).

2.2 No ato da inscrição, o candidato deve optar, de forma definitiva, por apenas um dos PRMs oferecidos neste edital, além de optar, de forma definitiva, pela cidade em que deseja realizar a prova objetiva: PORTO ALEGRE/RS.

2.3 Se houver mais de uma inscrição do mesmo candidato, será homologada apenas a inscrição mais recente (última) registrada no sistema e com pagamento efetuado. É vedada a alteração do PRM ou da cidade de prova após o pagamento do valor da inscrição.

2.4 O valor da inscrição, cobrado a título de ressarcimento das despesas com material e serviços, é de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), e deverá ser pago após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, seguindo as especificações da página de inscrição, via boleto bancário.

2.4.1 O pagamento deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou em agências lotéricas, até a data e o horário estabelecidos no Cronograma. **Em hipótese alguma será homologada inscrição cujo pagamento tenha sido realizado após o prazo estabelecido no Cronograma, tampouco efetuado por outro modo que não os especificados neste edital.**

2.4.2 Antes de efetuar o pagamento, o candidato deverá certificar-se de que preencheu adequadamente o formulário eletrônico de inscrição, de que está inscrito no PRM desejado, bem como certificar-se quanto às informações referentes ao pagamento (dados do boleto, formas de pagamento, horário limite, etc.).

2.4.3 Transcorrido o período de análise e processamento dos pagamentos, a homologação preliminar das inscrições será divulgada, sendo de responsabilidade do candidato consultar a respectiva relação de candidatos para confirmar a sua situação, assim como conferir com atenção todos os seus dados.

2.4.4 A COREME e a FUNDMED não se responsabilizam por inscrições, solicitações ou pagamentos não recebidos e/ou não efetivados devido ao horário bancário, a motivos de ordem técnica dos computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento das linhas de comunicação, bem como a outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.4.5 Os candidatos com isenção deferida, desde que solicitem devidamente a inscrição neste processo, têm garantido o deferimento da sua inscrição.

2.4.6 Aos candidatos amparados pelo Decreto nº 8.727/2016 – identificação pelo nome social – fica assegurado o direito à escolha de tratamento nominal e identificação por meio do seu nome social, desde que solicitado durante o período de inscrições, conforme instruções constantes no formulário eletrônico de inscrição.

2.5 Superada a etapa recursal, será publicada a homologação definitiva das inscrições.

PARTE III - DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO E/OU CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A PROVA OBJETIVA

3.3 Os candidatos com necessidade de atendimento especial para a realização da prova (por exemplo: uso de medicamentos, hipoglicêmicos, lactantes, pessoas que fazem uso de prótese auditiva, marca-passo, pinos cirúrgicos, que tenham dificuldade de locomoção, etc.) deverão, durante o período de inscrições, acessar o link disponível na ÁREA DO CANDIDATO e preencher o formulário eletrônico de atendimento especial, realizar seu cadastro e:

- a) selecionar o tipo de atendimento necessário;
- b) anexar laudo médico que comprove e justifique o pedido.

3.3.1 Serão levadas em consideração a possibilidade, a razoabilidade e as disposições deste edital para o atendimento das solicitações.

1ª ETAPA DO PROCESSO

Período de inscrição: EXCLUSIVAMENTE pelo site da (FUNDMED): A partir de 29/08/2024 a 02/10/2024 (www.fundmed.org.br)

Quaisquer alterações relacionadas à 1ª etapa do processo serão divulgadas pela FUNDMED.

No ato da inscrição, o candidato optará de forma definitiva pela escolha de um único Programa de Residência Médica.

VALOR DA INSCRIÇÃO DO IC/FUC: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

2ª ETAPA DO PROCESSO: ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO

Período de entrega de documentos (Currículo):

Horário: 7:00 às 16:00 DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA (SEM FECHAR AO MEIO DIA)

Local da entrega: Unidade de Ensino – andar térreo do Centro Cultural Rubem Rodrigues, sito à Avenida Princesa Isabel, nº 370, bairro Santana, Porto Alegre, RS.

Maiores informações: (051) 32354145 e 32354122 UNIDADE DE ENSINO (PARA CIRURGIA E RADIOLOGIA) E DIRETO NO SANE (51) 993620407 (PARA ANESTESIOLOGIA).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

O candidato selecionado para segunda etapa deverá entregar o solicitado abaixo - **NÃO** serão utilizados documentos que o candidato preencheu na inscrição para a 1ª etapa (exame FUNDMED).

A entrega poderá ser realizada por outra pessoa, desde que com autorização por escrito. Esta deverá estar assinada e conter CPF e RG de ambos e cópia. – Não é necessário autenticar autorização.

FICHA DE INSCRIÇÃO (SERÁ ACEITA SOMENTE FICHA DE INSCRIÇÃO PREENCHIDA DIGITALMENTE)

Disponível na página do IC/FUC a partir de outubro de 2024.

CURRÍCULO DOCUMENTADO*:

Identificando na capa nome completo e especialidade pretendida do candidato. O Currículo deverá ser entregue com encadernação espiral.

O Currículo deverá ser entregue no período de **02/12/2024 a 05/12/2024 Endereço:** Av. Princesa Isabel 370, Bairro Santana – Unidade de Ensino - Térreo

ATENÇÃO: A ordem e numeração do currículo e dos documentos devem seguir rigorosamente a ordem e numeração da Barema abaixo. O não cumprimento implicará na não pontuação do currículo. ATENÇÃO PARA CANDIDATOS DA ANESTESIOLOGIA: DEVERÁ SER UTILIZADA A BAREMA ESPECÍFICA PARA ESTE PRM.

ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

Na análise do curriculum vitae, será atribuída pontuação conforme Barema a seguir, com pontuação máxima em cada quesito (em um total máximo de 5,0 pontos – cada atividade só pode ser pontuada uma vez):

ATENÇÃO: A ordem e numeração do currículo e dos documentos devem seguir rigorosamente a ordem e numeração da Barema abaixo. O não cumprimento implicará na não pontuação do currículo.

**BAREMA DOS PRMs CIRURGIA CARDIOVASCULAR E RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA
ACESSO DIRETO (EXCETO ANESTESIOLOGIA) - ÁREAS DE ATUAÇÃO E PRMs COM PRÉ-REQUISITO NOME DO CANDIDATO:**

NOME COMPLETO DO CANDIDATO: _____

| Seleção | Conteúdo | Valor máximo | Candidato | BANCA |
|----------------|---|---------------------|------------------|--------------|
| 1 | Histórico Escolar – Proporcional à nota média do curso | 1,0 ponto | | |
| 2 | <p align="center">Produção Científica:</p> <p>a. Autoria de livro ou capítulo de livro técnico na área médica, publicado: (0,4 por publicação, máx 0,8)</p> <p>b. Publicação de trabalho completo em revista indexada: - Na área específica (0,8 por publicação). - Outras áreas (0,4 por publicação).</p> <p>c. Apresentação de trabalho em jornadas ou congressos médicos: (0,2 por evento, máx de 0,4) * cada trabalho só pode pontuar um item.</p> | 2,0 pontos | | |
| 3 | <p align="center">MONITORIA e BOLSA de PESQUISA</p> <p>a. Concursada (com comprovante) - 0,4 por concurso.</p> <p>b. Voluntária – 0,2 por especialidade.</p> <p>c. Bolsa pesquisa (exclui trabalho voluntário) - 0,4 por item. * Específica (máx 2,0). * Outras (máx 1,2).</p> | 2,0 pontos | | |
| 4 | Certificado de Universidade de Língua Inglesa, Toefl ou Proficiência. | 1,0 ponto | | |
| 5 | <p align="center">EVENTOS CIENTÍFICOS:</p> <p>a. Aprovação em cursos específicos 0,5 por curso (máx 0,5).</p> <p>b Participação em congresso ou jornada específica para cada área (0,25 cada).</p> | 1,0 ponto | | |
| 6 | <p align="center">EXPERIÊNCIAS EXTRACURRICULARES: (mín de 80h)</p> <p>a. Estágio (não pode repetir o mesmo estágio, área ou instituição devem ser diferentes) (0,5).</p> <p>b. Estágio em área específica (1,0).</p> <p>c. Residência médica completa, mestrado ou doutorado (0,5).</p> | 3,0 pontos | | |
| | Total | | | |

Assinatura: _____

BAREMA - AVALIAÇÃO CURRICULAR EXCLUSIVA - PRM ANESTESIOLOGIA

NOME COMPLETO DO CANDIDATO: _____

| Seleção | Conteúdo | Valor máximo | Candidato | BANCA |
|---------|---|--------------|-----------|-------|
| 1 | Histórico Escolar – Proporcional à nota média do curso | 1,0 ponto | | |
| 2 | PRODUÇÃO CIENTÍFICA: a. Autoria de livro ou capítulo de livro técnico na área médica, publicado: (0,4 por publicação, máx 0,8) b. Publicação de trabalho completo em revista indexada: - Em anestesiologia (0,8 por publicação). - Outras áreas (0,4 por publicação). c. Apresentação de trabalho em jornadas ou congressos médicos: (0,2 por evento, máx de 0,4) * cada trabalho só pode pontuar um item. | 2,0 pontos | | |
| 3 | MONITORIA e BOLSA de PESQUISA: a. Concursada (com comprovante) - 0,4 por concurso. b. Voluntária – 0,2 por especialidade. c. Bolsa pesquisa (exclui trabalho voluntário) - 0,4 por item. * Em anestesiologia (máx 2,0). * Outras (máx 1,2). | 2,0 pontos | | |
| 4 | Certificado de Universidade de Língua Inglesa, Toefl ou Proficiência. | 1,0 ponto | | |
| 5 | EVENTOS CIENTÍFICOS: a. Aprovação em cursos de suporte à vida (ACLS, ATLS ou similar) 0,5 por curso (máx 0,5). b. Participação em congresso ou jornada de anestesiologia (0,25 cada). | 1,0 ponto | | |
| 6 | EXPERIÊNCIAS EXTRACURRICULARES: (mín de 80h) a. Estágio (não pode repetir o mesmo estágio, área ou instituição devem ser diferentes) - (0,5). b. Estágio em anestesiologia - (1,0). c. Pet saúde, participação durante pelo menos 6 meses- (0,5). d. Residência médica completa, mestrado ou doutorado (0,5). | 3,0 pontos | | |
| | Total | | | |

Assinatura: _____

FOTOCÓPIA LEGÍVEL DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- RG e CPF (frente e verso);
- Diploma Médico (Frente e Verso) ou documento da Instituição de Ensino, em papel timbrado, informando o período em que se encontra e a data prevista para o término do Curso de Graduação em Medicina, que não poderá ser superior à data de início do Programa de Residência Médica;
- Carteira do Conselho Regional de Medicina (CREMERS);
- 1 foto 3x4 (COLORIDA E ATUAL)
- Requerimento para candidato com necessidade especial**
- Requerimento para pontuação adicional (PROVAB) ***

***No caso de médico estrangeiro

**Candidatos com necessidades especiais deverão solicitar por escrito os recursos especiais necessários para a realização da etapa.

***Para o médico estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em Medicina no exterior: Fotocópia do comprovante de revalidação de diploma ou de processo de revalidação em andamento em instituição pública, de acordo com a legislação vigente. Deverá também apresentar fotocópia do visto de permanência definitivo no Brasil.

Não serão aceitos documentos fora das datas e horários estipulados neste Edital, bem como documentos enviados por e-mail ou em caráter condicional.

A não apresentação de qualquer um dos documentos solicitados neste Edital inviabilizará a inscrição do candidato;

O candidato, ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, ou irá concluí-lo até a data da matrícula no Programa pretendido, responsabilizando-se pela veracidade de todas as informações prestadas na inscrição.

Para a inscrição, o candidato deve ser formado em medicina no Brasil ou ter título de médico no exterior revalidado no Brasil.

Os candidatos somente poderão inscrever-se em um único Programa de Residência Médica. É vedada, a qualquer título, a mudança de opção após a efetivação da inscrição.

O processo seletivo é classificatório. Portanto, a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no Programa de Residência Médica pretendido.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção obedecerá à [Resolução CNRM nº 2/2015](#) da CNRM.

| <i>Primeira Etapa</i> | <i>Segunda Etapa</i> |
|--------------------------------------|----------------------------|
| PROVA TEÓRICA (EXAME FUNDMED) | |
| 90% (noventa por cento) | 10% (dez por cento) |

1ª ETAPA

V - DA 1ª ETAPA - PROVA OBJETIVA

5.1. A realização da prova objetiva tem data prevista no Cronograma da FUNDMED (www.fundmed.org.br).

Os candidatos classificados para a segunda etapa deverão entregar documentação especificada no item 2 deste edital.

Local, data e horários da segunda etapa estão divulgados conforme cronograma de execução, no site:

www.cardiologia.org.br/ensino/residencia_medica/processo_seletivo_edital

PROGRAMA DE ANESTESIOLOGIA:

Serão chamados para a 2ª etapa os 16 (dezesseis) primeiros colocados, valendo como classificação a nota da PROVA FUNDMED – Estes deverão preencher formulário (**BAREMA ESPECÍFICO**) para análise do currículo disponível, a partir de outubro de 2023 na página do IC/FUC. A arguição do currículo será somente presencial e **DEVERÁ SER AGENDADA POR TELEFONE DIRETO NO SANE (51) 993620407 (SOMENTE PARA ANESTESIOLOGIA)**.

PROGRAMA de CIRURGIA CARDIOVASCULAR:

Serão chamados para a 2ª etapa somente os 30 (trinta) primeiros colocados, valendo como classificação a nota da PROVA FUNDMED.

PROGRAMA DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM:

Serão chamados para a 2ª etapa somente os 32 (trinta e dois) primeiros colocados, valendo como classificação a nota da PROVA FUNDMED.

Havendo empate entre os candidatos, os critérios para desempate obedecerão a seguinte ordem:

- 1- Maior nota da prova escrita;
- 2- Maior nota no Currículo e Arguição
- 3- Maior idade.

MATRÍCULA DOS APROVADOS:

As vagas serão ocupadas pelos Candidatos que alcançarem maior pontuação nas provas, de acordo com a existência de vaga devidamente autorizada pela Comissão Nacional de Residência Médica.

Os Candidatos aprovados deverão realizar sua matrícula junto à Unidade de Ensino. O não comparecimento do candidato classificado, ou de seu procurador, no período estipulado para matrícula, implicará na perda da vaga.

Serão convocados os candidatos suplentes por ordem de classificação, e estes deverão apresentar documentação e efetuar a matrícula imediatamente.

Em caso de desistência de algum Candidato ou Médico-Residente já matriculado, será convocado o próximo candidato classificado, respeitada a ordem de classificação, no período máximo de 15 dias após o início do Programa.

A comissão organizadora não se responsabiliza por falhas de comunicação decorrentes da mudança de dados constantes na ficha de inscrição do candidato.

O Candidato matriculado que não comparecer na Instituição no prazo de 48 horas após a data do início das atividades, será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo Candidato da lista classificatória.

Para matricular-se, o Candidato selecionado deverá entregar, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído (procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada), no caso de impedimento do Candidato, a seguinte documentação (2 fotocópias legíveis de cada documento):

- Registro (CREMERS) junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do RS;
- RG (frente e verso), CPF, Certidão de quitação eleitoral (Internet);
- Diploma de graduação (Frente e Verso) da Instituição de Ensino Superior Brasileira (quando de instituição estrangeira, deverá ser revalidado em Universidade Brasileira). **A não observância deste item, desclassificará automaticamente o candidato;**
- Comprovante de residência (endereço com CEP – conta de luz ou telefone fixo no nome do candidato);
- Atestado de antecedentes criminais: Estadual e Federal
- Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- Comprovante de inscrição do PIS/PASEP
- Carteira de Trabalho
- 02 fotos 3x4;
- 02 Fichas de MATRÍCULA preenchidas corretamente e somente na forma digital (duas fichas de matrícula que somente serão aceitas preenchidas digitalmente);

- 01 Formulário de matrícula que somente será aceito preenchido digitalmente.
- 02 cópias da Carteira de Vacinação ou Certificado contra COVID-19 (com as todas as doses).

O Candidato deverá entregar cópia do contrato do Banco com o número de conta bancária e agência do **Banco do Brasil (conta corrente vinculada a conta salário)**, bem como preencher e assinar ficha de matrícula e termo de compromisso, declarando conhecer o Regimento Interno da COREME.

O Candidato que se inscreveu na condição de conluente do curso de medicina, deverá comprovar a conclusão do Curso Médico no ato da matrícula, **por meio de documento oficial**, expedido pela Instituição de Ensino responsável pelo curso de Medicina correspondente. A declaração de conclusão do Curso Médico será aceita a título provisório, para fins de matrícula do Candidato. No entanto, o diploma deverá ser apresentado pelo Médico Residente durante os primeiros 90 dias de início do Programa de Residência Médica, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula para o ano seguinte e o respectivo registro no Conselho.

Candidatos convocados para prestar serviço militar, deverão atentar à legislação da [CNRM – Resolução nº 4, de setembro de 2011](#).

CANDIDATO MÉDICO ESTRANGEIRO OU BRASILEIRO COM GRADUAÇÃO NO EXTERIOR

O Candidato brasileiro que fez curso de graduação em medicina no exterior ou Médico Estrangeiro que se inscreveu com declaração de revalidação de diploma, deverá apresentar documento de revalidação do mesmo por Universidade Pública competente no Brasil, na forma da legislação vigente, para que seja deferida sua matrícula. Quando estrangeiro, será também necessário cópia autenticada do visto de permanência definitiva no Brasil.

A retirada do Currículo dos candidatos não selecionados poderá ser feita após 30 dias e em até 90 dias do início dos Programas. Não sendo retirados neste período, os mesmo serão descartados.

RESSALTAMOS QUE A CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA FICARÁ OBRIGATORIAMENTE VINCULADA À ENTREGA, APROVAÇÃO E CONCLUSÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (TCC), em acordo com a Art. 20 da RESOLUÇÃO Nº 4, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

IMPORTANTE: Está programada uma reunião com os novos Residentes para 26/02/2025 (On-line), antes do início dos programas.

Entrar no Zoom para Reunião (SOMENTE PARA A CIRURGIA)

<https://us06web.zoom.us/j/81950809689?pwd=FzSkneXcJa7qYg3SMjqDTmMwZqnDqj.1>

ID da reunião: 819 5080 9689 Senha: 847730

| 2ª ETAPA - DIRETO NO INSTITUTO DE CARDIOLOGIA | | |
|--|---|--|
| Entrega da documentação dos classificados para 2ª fase | 02/12 a 05/12/2024 | Das 07:00 às 16:00 (sem fechar ao meio-dia) |
| Análise e Arguição do Currículo. TODAS PRESENCIAIS | 10/12/2024 a 13/12/2024 | A partir das 09hs às 19hs Será publicada a data por Programa |
| Resultado preliminar da 2ª fase | 16/12/2024 | A partir das 18:00 na página do IC/FUC |
| Período para recurso* | 17/12/24 | Das 09:00 às 14:00 |
| Resultado do recurso | 18/12/24 (Publicado pelo número de CPF no site IC/FUC) | A partir das 18:00 |
| RESULTADO OFICIAL | 20/12/2024 | A partir das 18:00 |
| Matrícula dos Aprovados | De 03 a 19 de Janeiro de 2025 – Das 7hs às 16:00 sem fechar ao meio dia (EXCETO SÁBADOS – NÃO HÁ EXPEDIENTE). | |

O presente edital poderá sofrer alterações de cronograma – Fique atento!

Eventuais recursos deverão ser entregues e protocolados pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído na Unidade de Ensino, em formulário específico que ficará disponível na página do IC/FUC, até 24 horas após a divulgação do resultado da 2ª fase.

CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela COREME desta Instituição.

Maiores detalhes, entrar em contato com Unidade de Ensino IC/FUC, telefone 32304122 ou 32354145 ou pelo e-mail unidadeensino@cardiologia.org.br; apoio.ensino@cardiologia.org.br

Porto Alegre, agosto de 2024.

